

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Publ. no Diário Oficial

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

4º 206-24/11/67

LEI N.º 1.441 - DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967

Dá nova denominação a arté-
ria desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Dr. Joaquim Homero - Galvão, a atual Avenida Golandim, transversal à Avenida Comendador - Leão, do bairro do Poço, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 09 de novembro de 1967.

D. Suruagy

DIVALDO SURUAGY

Prefeito

Elías da Silva Bomfim

ELIAS DA SILVA BOMFIM

Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 09 de novembro de 1967.

Helga de Sá

HELGA LISBOA DE SÁ

Resp. p/ Diretoria de Administração.